

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - CARGO: MÉDICO (ESF)**

CANDIDATO(A):	IAGO BLAINE MEDEIROS ANDREOLLA		
CARGO PLEITEADO:	MÉDICO (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato interpôs recurso contra o indeferimento da inscrição, fundamentado no tópico 5.8, letra B (ausência de comprovante de situação cadastral), sob o argumento de ter apresentado no ato da inscrição o comprovante de inscrição do CPF, onde é possível verificar a situação cadastral através do QR Code, implícito no documento apresentado.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	X	
	INDEFERIDO:		
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Após análise detalhada do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo deferimento do pedido apresentado pelo candidato.</p> <p>Conforme Edital, a apresentação do documento referido precisa ser no ato da inscrição, conforme item 5.4: “No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos exigidos neste Edital [...], e ainda, o item 5.8, letra B, regulamenta que a cópia do comprovante de situação cadastral do CPF, é pre requisito para aprovação da inscrição.</p> <p>Dessa forma, mediante a revisão no documento apresentado no ato da inscrição, foi identificado a regularidade do presente documento através do QR Code, fato que leva ao cumprimento do requisito expresso no Edital.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi deferido.</p>			

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2026

Hansnara Marques de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Planejamento (Interina)
Presidente da Comissão do Processo Seletivo